



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

---

## PORTARIA Nº 302/2022

“Dispõe sobre a Efetivação do servidor RENATO MATTOS SOUZA no Cargo de ADVOGADO e das outras providências.”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 26 e seguintes, da Lei Complementar Nº 038, de 02 de Junho de 2015 e Decreto Municipal Nº 028, de 29 de Maio de 2015,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - **Efetivar**, com validade a partir do dia 22 de Julho de 2022, o servidor **RENATO MATTOS SOUZA**, para ocupar o cargo de Advogado, Símbolo QP-TA S, Classe S, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Anexo I, da Lei Complementar Nº 075, de 25 de Março de 2022, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02, de 10 de abril de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal

---

## TERMO DE POSSE

NOME DO SERVIDOR: **RENATO MATTOS SOUZA**  
CPF/MF Nº: **203.279.861-15**  
RG Nº: **242040 SSP/MS**  
CARGO/FUNÇÃO: **ADVOGADO**  
CÓDIGO/SÍMBOLO: **100 / QP-TA S**  
DATA DA POSSE: **22/07/2022**

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)  
Telefone: (67) 3289-1122  
Página 1 de 2

Nesta data, o servidor supra mencionado, foi empossado no cargo/função acima referido, criado pela Lei Municipal Complementar Nº 038/2015, de 02 de Junho de 2015, estando doravante submetido ao regime JURÍDICO ÚNICO ESTATUTÁRIO, instituído pelo estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar Nº 02/1991), em virtude de sua nomeação determinado pela **Portaria nº 302/2022**.

Rochedo – MS, em 22 de Julho de 2022.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**